

**SÚMULA: RETIFICAR E APROVAR REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO FMDCA REFERENTE AO IRRF DA GESTÃO DE 2018 PARA O EXERCÍCIO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE BALIZA /GO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Baliza/GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 520/2015.

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Baliza/GO, adotada em sua 062 (sexagésima segunda) Reunião Extraordinária, realizada em 08 de Maio do corrente ano.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Retificar** e aprovar a Reprogramação do Saldo do Plano de Ação e aplicação do CMDCA /FMDCA da Gestão de 2018 para a Gestão de 2019 do Município de Baliza /GO

**Artigo 2º - Plano de Ação e aplicação do CMDCA/FMDCA** do município de Baliza tem como objetivo o planejamento de ações programas de atendimento a crianças e adolescentes atendendo as exigências dos termos do artigo 88, IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Artigo 3º - Retificar** a Reprogramação do saldo no dia 31/12/2018 no valor de 1.003,74 (hum mil reais e treze reais setenta e quatro centavos) o qual será aplicado em Campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

**Artigo 4º – RETIFICAR O CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO E DESEMBOLSO DO SALDO REPROGRAMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.**

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BALIZA /GO.**

**1- META: REALIZAR CAMPANHAS DE COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL INFATO JUVENIL / NO DIA 18 DE MAIO DE 2019 GARANTINDO DIREITOS E PROTEÇÃO E ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

| <b>AÇÃO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>RESPONSÁVEL</b> | <b>PARCERIAS</b> | <b>FINANCEIRO/FMDCA</b> |
|-------------|--------------|--------------------|------------------|-------------------------|
| Apoiar,     | 2019         | CMDCA              | *Prefeitura      | R\$ 128,74              |

|  |            |                     |  |                     |
|--|------------|---------------------|--|---------------------|
| Divulgar e Incentivar eventos e atividades para estimular e propiciar o protagonismo infanto-juvenil e mobilizar a comunidade para a participação. (CARRO DE SOM E FAIXA)  |            | CT<br>SMAS          | Municipal;<br>*Câmara Municipal<br>*Secretaria Municipal de Saúde<br>*Secretaria Municipal de Educação             |                     |
| <i>Confecção de 25 camisetas para divulgação da Campanha Nacional do dia 18 de maio de 2019 Combate a exploração sexual de crianças e adolescentes com a caminhada na comunidade, por meio de divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;</i> | Maio /2019 | CMDCA<br>CT<br>SMAS | *Prefeitura Municipal;<br>*Câmara Municipal<br>*Secretaria Municipal de Saúde<br>*Secretaria Municipal de Educação | R\$ 875,00          |
| <b>TOTAL GERAL</b>   |            |                     |  | <b>R\$ 1.003,74</b> |

**Artigo 6º** - Fica aprovado o saldo reprogramado do exercício de 2018 para a Gestão de 2019 do Plano de Ação e aplicação do CMDCA /FMDCA do município de Baliza /GO para o exercício de 2019 conforme documentação em anexo.

**Artigo 7º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Baliza/GO, 08 de maio de 2019.

---

***Luzia dos Santos***  
***Presidente***  
***CMDCA***

---

***LUCILENA DOMINGOS FAUSTINO DA SILVA***  
***GESTORA ORÇAMENTARIA DO FMDCA***